



PROCESSO DE CBEX: 005.371/2013-9
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: SECEX-PB

PROCESSO ORIGINADOR: 020.774/2009-3

1. Situação:

- ☒ encaminhamento pela primeira vez;
- ☐ encaminhamento após correções;
- ☐ novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- ☐ outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- ☐ PGU;
- ☒ PGF;
- ☐ outro (s)

Detalhamento: Débito

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Ac.4771/2011-1ª Câmara, de 21/6/2011, e Ac.5193/2012-1ª Câmara, de 28/8/2012.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- ☒ Peças nºs:
- ☒ Todas, exceto as de nºs 17, 18, 27, 28 e 30.

Detalhamento: Peças desnecessárias.

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,
(Assinado eletronicamente)
Maria Helena Okubo
Mat. 1.983-6